EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 – PRÓ-VITTA

PRÓ-VITTA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.066.410/0003-28, com sede operacional na Praça do Colono, nº 1888 – Sede – Santa Helena/PR – CEP 85.892-000, representada por sua Presidente, Sra. Julia Marcele Cruzzetta, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo competitivo denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para contratação do objeto abaixo, conforme o Manual de Compras e Contratações da Pró-Vitta e, subsidiariamente, os princípios e disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, além das normas sanitárias e demais regras deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de uma única pessoa jurídica especializada na prestação integral de serviços de análises clínicas laboratoriais, compreendendo coleta de material biológico, acondicionamento, transporte, processamento, análise, validação e disponibilização de resultados, destinados ao atendimento da Santa Casa de Santa Helena, conforme Termo de Referência e Planilha de Proposta.

1.2. O objeto constitui LOTE ÚNICO. Não será admitida adjudicação parcial por exame ou grupo de exames.

2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. O julgamento observará o MENOR PREÇO GLOBAL ESTIMADO DO LOTE, desde que a licitante atenda integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

2.2. A habilitação técnica é eliminatória e não será convertida em pontuação. A proposta global será calculada mediante a soma dos produtos entre as quantidades mensais estimadas e os preços unitários ofertados para todos os itens.

2.3. A ausência de preço em qualquer item obrigatório, a apresentação de preço unitário superior ao teto definido no Anexo ou a recusa em assumir o lote integral poderão ensejar desclassificação, após eventual saneamento formal permitido pelo Edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / prazo
Publicação do Edital	**25/09/2026**
Início do recebimento das propostas e documentos de habilitação	**30/09/2026**
Prazo para pedidos de esclarecimento/impugnação	**até 02/10/2026**
Recebimento das propostas e habilitação	**de 30/09/2026 até 07/10/2026, às 17h00**

Análise da documentação	**08/10/2026 a 13/10/2026**
Resultado preliminar	**13/10/2026**
Prazo recursal	**14/10/2026 a 16/10/2026**
Resultado final / homologação	**19/10/2026**

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão encaminhar a Proposta Comercial, a Planilha de Preços e os Documentos de Habilitação em arquivos eletrônicos legíveis, preferencialmente em PDF, para o e-mail administrativo@santacasasantahelena.com.br, até o prazo fixado no cronograma.

4.2. A planilha de preços deverá ser apresentada também em formato editável (.xlsx), conforme modelo fornecido, sem alteração da estrutura dos itens.

4.3. O envio da proposta implica aceitação integral das condições deste Edital e responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- não poderão participar empresas impedidas de contratar com a Pró-Vitta ou declaradas inidôneas por autoridade competente;
- não será admitida cessão ou transferência da proposta;
- é vedada a subcontratação integral do objeto; laboratório de apoio para exames específicos somente será admitido nos termos do Termo de Referência;
- a empresa deverá ofertar todos os exames constantes do lote único e assumir a responsabilidade integral pela execução.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

- razão social, CNPJ, endereço, contato e dados do representante legal;
- validade mínima da proposta de 60 dias;
- preço unitário de todos os exames e preço global estimado;
- declaração de que estão incluídos tributos, mão de obra, coleta, materiais, insumos, transporte, sistemas, laboratório de apoio e todos os custos necessários à execução;
- declaração de aceitação dos prazos e indicadores do Termo de Referência;
- indicação de eventual laboratório de apoio e exames a ele encaminhados, quando aplicável.

6.1. As quantidades indicadas são estimativas para julgamento e planejamento, sem garantia de consumo mínimo. O faturamento será realizado pelos exames efetivamente executados e aceitos.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado;

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e regularidade do FGTS, quando aplicável;
- declaração de inexistência de impedimento e de cumprimento de normas de integridade/anticorrupção.

8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- licença sanitária vigente compatível com a atividade e comprovante de CNES;
- comprovação do responsável técnico legalmente habilitado e regular perante o conselho profissional competente;
- atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
- declaração de disponibilidade operacional para execução integral do lote e cumprimento do SLA;
- comprovação ou declaração acompanhada de evidências de controle interno e externo da qualidade/ensaio de proficiência aplicável;
- descrição da metodologia operacional de coleta, transporte, processamento, contingência, sistema de resultados e comunicação de resultados críticos;
- relação dos laboratórios de apoio, se utilizados, com compromisso de manutenção de sua regularidade sanitária e qualidade analítica.

9. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A Comissão/Equipe responsável verificará inicialmente a conformidade da documentação e dos requisitos técnicos. Somente propostas habilitadas prosseguirão para classificação econômica.

9.2. Será classificada em primeiro lugar a proposta habilitada que apresentar o menor valor global estimado do lote.

9.3. A Pró-Vitta poderá solicitar esclarecimentos, planilhas auxiliares e demonstração de exequibilidade, vedada alteração substancial da proposta após o encerramento do prazo.

10. DO DESEMPATE

10.1. Havendo empate exato no valor global entre propostas válidas, a Pró-Vitta poderá promover negociação final com as licitantes empatadas. Persistindo o empate, será considerado, sucessivamente: (i) menor valor agregado dos exames classificados como Núcleo Hospitalar Mínimo; (ii) maior experiência comprovada em serviços laboratoriais hospitalares equivalentes; e (iii) sorteio público formal, com comunicação prévia às interessadas.

11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1. Pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos deverão ser encaminhados ao e-mail administrativo@santacasasantahelena.com.br, com identificação do processo e fundamentação.

11.2. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao presente Edital deverão ser apresentados até o dia 02/10/2026, observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à data final fixada para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

12. DA VIGÊNCIA, PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses.

12.2. O pagamento será mensal, até o 15º dia útil do mês subsequente, após ateste da produção e apresentação dos documentos exigidos.

12.3. O reajuste poderá ocorrer após 12 meses, nos termos da minuta contratual e do Manual de Compras e Contratações da Pró-Vitta.

13. DAS SANÇÕES

13.1. O descumprimento do Edital ou do contrato poderá sujeitar a contratada a advertência, glosa, multa, suspensão de participação em processos da Pró-Vitta e rescisão, conforme gravidade, reincidência e regulamento interno, assegurados contraditório e ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Pró-Vitta poderá revogar ou anular o processo, motivadamente, nos limites do Manual interno e da legislação aplicável, sem direito a indenização pela mera participação.

14.2. A apresentação de proposta não gera direito à contratação. A assinatura dependerá da homologação, disponibilidade financeira e manutenção das condições de habilitação.

14.3. Integram este Edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Planilha de Exames e Proposta; Anexo III – Modelos de Declarações e Proposta; Anexo IV – Minuta de Contrato.

Santa Helena/PR, 01 de setembro de 2026.

JULIA MARCELE CRUZZETTA:11190384990

Assinado de forma digital por JULIA MARCELE CRUZZETTA:11190384990

Julia Marcele Cruzzetta
Presidente – Pró-Vitta